LEI Nº 530 /2021

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAGOA DO CARRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Lagoa do Carro-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no preceito do art.71, §1º, IV da LOM, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARCELINO FREIRE**, a 2ª praça localizada próximo a Praça Pedro Vicente de Lima , Localizada na Rua do mesmo nome, nesta cidade.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro, 16 de agosto de 2021 .

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA

Prefeita